



Vargem Grande (MA), quarta-feira, 17 de abril de 2019

PARECER TÉCNICO Nº 01/2019

Ao Exmo. Senhor

ALEXANDRE LUCAS ALVES

MD Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

Assunto: Declaração e Reconhecimento de Situação de Emergência

Referência: Decreto Nº 025/2019

Desastre: COBRADE Nº 1.3.2.1.4 Chuvas Intensas

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Vargem Grande-MA, José Carlos de Oliveira Barros, em uso de suas atribuições conferidas pela lei, decretou Situação de Emergência no Município, devido às Intensas Chuvas (COBRADE 1.3.2.1.4) que caíram durante as últimas semanas com grandes enxurradas, deixando desabrigados, destruindo pontes, estradas e bueiros, causando transtornos aos munícipes e prejuízos socioeconômicos.

DA ANÁLISE

A presente documentação foi analisada com base nos critérios definidos de Instrução Normativa nº02/2016. Após a leitura constatou-se que:

1. Os danos informados no Formulário de Informações do Desastre-**FIDE** são relativos ao fenômeno causador do desastre e se enquadram nos critérios mínimos estabelecidos na instrução normativa;
2. Os danos e prejuízos decorrentes do evento adverso implicaram no comprometimento da capacidade de resposta Econômica e Administrativa do poder público municipal;

DA CONCLUSÃO

Com base na avaliação criteriosa das informações apresentadas nos documentos, conclui-se que, os requisitos estabelecidos na Instrução Normativa nº02/MI para a Decretação e para a Solicitação de Reconhecimento Federal foram cumpridos.

Desta forma, sugere-se a decretação de situação de emergência, e posteriormente remessa da documentação ao Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil para fins de reconhecimento da Situação de Emergência declarada no município.

É o parecer.

Vargem Grande, 15 de abril de 2019.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeitura Municipal



Vargem Grande (MA), quarta-feira, 17 de abril de 2019

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA de nº 104/2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo Efetivo em virtude de Pedido Espontâneo do SERVIDOR Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande – MA,

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar: **FRANCISCO VIDAL DA ROCHA**, brasileiro, portador do RG nº **000067113396-9 SSP/MA** e CPF nº **857.832.003-44**, do cargo Efetivo de: **VIGIA**, portaria nº **327/2014/CPE001** conforme REQUERIMENTO em anexo datado em 08/04/2019, na forma prevista em Lei.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), quarta-feira, 17 de abril de 2019

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA de nº 108/2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo Efetivo em virtude de Pedido Espontâneo do SERVIDOR Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande – MA,

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar: **JOSINETE RODRIGUES DE SOUSA**, brasileira, portadora do RG nº **000073689297-4 SSP/MA** e CPF nº **957.201.893-00**, do cargo Efetivo de: **ENFERMEIRA**, portaria nº **028/2010** conforme REQUERIMENTO em anexo datado em 09/04/2019, na forma prevista em Lei.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), quarta-feira, 17 de abril de 2019

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA de nº 111/2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo Efetivo em virtude de Pedido Espontâneo do SERVIDOR Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, inciso XXXIV da Lei Orgânica do Município de Vargem Grande – MA,

RESOLVE

Art. 1º-Exonerar: **ALICE SOUSA LIMA**, brasileira, portadora do RG nº **2.106.416 SSP/PI** e CPF nº **007.987.873-33**, do cargo Efetivo de: **AGENTE ADMINISTRATIVO**, portaria nº **400/2014/CPE001** conforme REQUERIMENTO em anexo datado em 11/04/2019, na forma prevista em Lei.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), quarta-feira, 17 de abril de 2019

PORTARIA nº 115/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vargem Grande-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Desligar do quadro de funcionários desta prefeitura a Senhora **MARIA TEREZA REIS GOMES**, Servidora Pública Municipal, nomeada através da portaria nº 046/1993, matrícula nº. 0858, cargo de PROFESSORA lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo de Aposentadoria 003/2019 – IMAP.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO,
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), quarta-feira, 17 de abril de 2019

PORTARIA nº 116/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vargem Grande-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Desligar do quadro de funcionários desta prefeitura a Senhora **HILDA PINHEIRO DIAS**, Servidora Pública Municipal, nomeada através da portaria nº 045/1993, matrícula nº. 00280, cargo de PROFESSORA lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo de Aposentadoria 152/2018 – IMAP.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO,
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), quarta-feira, 17 de abril de 2019

PORTARIA nº 117/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vargem Grande-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Desligar do quadro de funcionários desta prefeitura a Senhora **FRANCISCA ROLINDIA DA SILVA**, Servidora Pública Municipal, nomeada através da portaria nº 054/1993, matrícula nº. 02784, cargo de AOSD lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo de Aposentadoria 009/2019 – IMAP.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO,
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), quarta-feira, 17 de abril de 2019

PORTARIA nº 118/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vargem Grande-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Desligar do quadro de funcionários desta prefeitura o Senhor **RAIMUNDO FELIX DA SILVA**, Servidor Público Municipal, nomeado através da portaria nº 060/2008, matrícula nº. 04238, cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo de Aposentadoria 010/2019 – IMAP.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO,
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal